

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Agosto Lilás: vamos juntos dizer não à violência contra a mulher!***

A Prefeitura de Mangaratiba convida toda a população para participar da grande mobilização do Agosto Lilás, mês dedicado à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Será um dia de conscientização pelos 20 anos da Lei Maria da Penha, acolhimento, cultura e fortalecimento da rede de proteção, com caminhada, oficinas, apresentações artísticas, teatro, música, roda de conversa, feira EncantoArt e muito mais.

07 de agosto**Das 12h às 18h****Praça Robert Simões – Centro de Mangaratiba**

Sua participação faz a diferença. Junte-se a essa causa e fortaleça essa rede de proteção e conscientização.



Mobilização pelo fim da violência contra a mulher

**07/08**
DAS 12H ÀS 18H

Praça Robert Simões – Centro/Mangaratiba

PROGRAMAÇÃO

12h – Caminhada de Conscientização Agosto Lilás
14h – Oficinas de Bonecas Abayomi e Crochê
15h – Atividades culturais e apresentações artísticas
15:20h – Espetáculo 'A Palhaça e Eu'
16h – Encontro com Elas
16:30h – Apresentação Paula Barreira
17:30h – Apresentação Teatral
18h – Encerramento

Roda de Conversa • Apresentações de Teatro e Música •
Oficinas • Feira EncantoArt e muito mais**#MangaratibaPorElas**

Mulher



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
FELIPE JOSUÉ VARELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA N.º 2197 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 2148/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROGÉRIO MARINHO MAGALHÃES ALCÂNTARA FILHO, do Cargo de SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo SUM, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2198 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE OLIMPIO DOS SANTOS SIQUEIRA, para exercer o Cargo de SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Símbolo SUM, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

DESIGNAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA CORREIA DA CRUZ BRAGA DOS SANTOS, enfermeira, inscrita no Coren/RJ sob o nº 810.168, para assumir e coordenar as atribuições inerentes à Responsabilidade Técnica do Serviço de Imunização das unidades UBS Itacuruçá, UBS Conceição de Jacareí, UBS Muriqui, Centro de Especialidades Ranchito e CRASP.

Art. 2º Esta Designação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de julho de 2026

Lucas da Silva Venito

Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5300 DE 01 DE JULHO DE 2026.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.613/2025 - Lei Orçamentária Anual para 2026, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de R\$ 10.379.461,98 (dez milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), em favor da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANGARATIBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
22	02.01.01.04.122.0015.2007	3.3.90.36.00	17040000	R\$62.500,00	
24	04.01.01.08.244.0008.2044	3.3.90.30.00	16600000	R\$24.000,00	
41	03.01.01.10.302.0002.2024	3.3.90.30.00	15001002	R\$8.000,00	
57	04.01.01.08.244.0008.2044	3.1.90.13.00	15000000	R\$400.000,00	
85	03.01.01.10.301.0002.2038	3.3.90.39.00	15001002	R\$5.000,00	
104	03.01.01.10.302.0002.2024	3.3.90.39.00	16000000	R\$2.000.000,00	
110	03.01.01.10.301.0002.2038	3.3.90.30.00	15001002	R\$150.000,00	
210	02.07.01.15.451.0006.1009	3.3.90.30.00	17040000	R\$1.495,79	
247	02.08.01.04.122.0015.2003	3.3.90.39.00	15000000	R\$1.522,73	
264	02.08.01.28.843.0015.2028	4.6.91.71.00	15000000	R\$3.000.000,00	
285	02.10.01.20.608.0014.2039	3.3.90.39.00	17040000	R\$60.000,00	
375	02.17.01.26.782.0006.2053	3.3.90.39.00	15000000	R\$250,95	
474	02.07.01.15.451.0006.1008	3.3.90.39.00	17040000	R\$271.000,00	
483	02.05.01.12.361.0003.2048	4.4.90.52.00	17000000	R\$346.595,00	
484	02.05.01.12.361.0003.2048	3.3.90.30.00	17000000	R\$53.405,00	
499	02.02.01.04.122.0015.2016	3.3.90.39.00	17050000	R\$276.092,51	
503	02.07.01.15.451.0006.1009	3.3.91.39.00	17080000	R\$500.000,00	
504	02.07.01.15.451.0006.1009	3.3.90.39.00	17080000	R\$500.000,00	
505	02.22.01.25.752.0006.2033	3.3.90.30.00	17510000	R\$2.000.000,00	
506	02.05.01.12.361.0003.2048	4.4.90.52.00	15001001	R\$12.000,00	
507	02.06.01.08.244.0008.2003	4.4.90.52.00	15000000	R\$7.600,00	
508	02.08.01.04.123.0015.2027	3.3.91.97.00	17040000	R\$700.000,00	
25	04.01.01.08.244.0008.2044	3.3.90.39.00	16600000		R\$24.000,00
33	03.01.01.10.302.0002.2024	3.1.90.11.00	16000000		R\$2.000.000,00
36	02.02.01.04.122.0015.2007	3.3.90.39.00	17050000		R\$143.614,97
37	02.02.01.04.122.0015.2007	3.3.90.47.00	17040000		R\$1.495,79
41	02.02.01.04.122.0015.2015	3.1.90.13.00	15000000		R\$400.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
44	02.02.01.04.122.0015.2015	3.1.91.13.00	15000000		R\$5.000,00
47	02.02.01.04.122.0015.2015	3.3.90.39.00	15000000		R\$8.000,00
56	02.03.01.04.061.0015.2054	3.3.90.91.00	15000000		R\$150.000,00
57	02.03.01.04.061.0015.2054	3.3.90.91.00	15010000		R\$400.000,00
115	02.05.01.12.361.0003.2048	3.3.90.39.00	15001001		R\$12.000,00
166	02.06.01.08.241.0008.2058	4.4.90.52.00	15000000		R\$7.600,00
227	02.07.01.15.452.0006.2051	3.3.90.39.00	17050000		R\$36.954,90
259	02.08.01.11.331.0015.2029	3.3.90.47.00	15000000		R\$1.522,73
263	02.08.01.28.843.0015.2028	4.6.90.71.00	15000000		R\$3.000.000,00
283	02.10.01.20.608.0014.2039	3.3.90.30.00	17040000		R\$7.709,39
318	02.13.01.19.572.0011.2020	4.4.90.52.00	17050000		R\$95.522,64
370	02.17.01.26.122.0006.2003	3.3.90.30.00	15000000		R\$250,95
406	02.20.01.04.122.0015.2047	3.3.90.39.00	17040000		R\$10.000,00
416	02.20.01.14.422.0007.2113	3.3.90.32.00	17040000		R\$12.000,00
418	02.20.01.14.422.0007.2113	3.3.90.48.00	17040000		R\$15.500,00
425	02.21.01.04.122.0005.2003	3.3.90.30.00	17040000		R\$15.000,00
438	02.21.01.14.422.0005.2111	4.4.90.52.00	17040000		R\$10.000,00
441	02.22.01.15.452.0006.2051	3.3.90.39.00	17040000		R\$700.000,00
443	02.22.01.15.452.0006.2051	3.3.90.39.00	17080000		R\$500.000,00
445	02.22.01.25.752.0006.2033	3.3.90.39.00	17510000		R\$2.000.000,00
469	02.07.01.15.452.0006.2031	3.3.90.39.00	17040000		R\$100.000,00
495	02.16.01.23.695.0012.2013	3.3.90.36.00	17040000		R\$223.290,61
503	02.07.01.15.451.0006.1009	3.3.91.39.00	17080000		R\$500.000,00
TOTAL				R\$10.379.461,98	R\$10.379.461,98

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.613 de 22 de outubro de 2025, que institui a Lei Orçamentaria Anual de 2026, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 01 de julho de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 016, DE 03 DE AGOSTO DE 2026, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público 01/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital Nº 001/2024, de 16 de agosto de 2024, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MOREIRA DA SILVA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO (ANEXO AO CORONEL)
Rua Nilo Peçanha, 162
Centro-Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 03 de setembro de 2026

1.2 HORÁRIO: 08h às 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se a Perícia Médica Admissional, apresentando os Exames médicos ou Exames Médicos Específicos (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames:

2.2.1 Para todos os cargos:

- **ATENÇÃO:** Atestado Médico **ESPECÍFICO** de **Saúde Física e Mental**
- Hemograma Completo,

p.pfc.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- Plaquetas,
- Hemoglobina glicada
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS),
- Tipagem Sanguínea (ABO e Fator Rh)
- Glicemia de jejum,
- Uréia,
- Creatinina,
- TSH,
- T3
- T4 livre
- Gama Glutamil Transferase (GAMA GT)
- Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA)
- EAS
- Raio X – Tórax nas incidências PA e Perfil, com laudo –

IMPORTANTE: Gestantes não deverão fazer o exame de RX

- Eletrocardiograma, com laudo
- Eletroencefalograma, com laudo

2.2.2 Para os cargos de Professor I e II, apresentar também:

- Exame Otorrinolaringológico com descrição da Laringoscopia Indireta
- Acuidade Visual

p.pfc.

Placa 101



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.2.3 Para os cargos com vagas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):

- **Laudo médico**, onde deverá atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Conforme Capítulo 5 item 5.2.1 do Edital de Abertura.

3 DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar **ORIGINAL E CÓPIAS frente e verso de toda documentação**. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL)

- 1) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 2) Comprovante de Residência Atualizada (conta de água, luz, telefone ou internet)
- 3) Declaração de IR (última) ou Declaração de Bens e Renda (formulário no site da Prefeitura)
- 4) Título de Eleitor
- 5) Certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral
- 6) Certidão de crime eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral
- 7) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Cédula de Identidade;
- 9) CPF;
- 10) Certidão de nascimento (se for solteiro), Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação de Casamento;
- 11) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- 12) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se cadastrado);
- 13) Termo de Responsabilidade de PIS ou PASEP (se nunca foi cadastrado) (formulário no site da Prefeitura)
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Polícia Federal
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Polícia Civil RJ;
- 16) **Certificado de Conclusão ou Diploma** de Escolaridade exigido para o cargo o qual foi inscrito e cursos exigidos;
- 17) Registro Profissional no Conselho Regional para categoria (se for o caso);
- 18) **Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional e Comprovante de Regularidade** perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (conforme item anterior);
- 19) Portaria de Nomeação e/ou Exoneração (caso já tenha sido empossado em cargo público);
- 20) Declaração de que não é aposentado ou reformado por invalidez (formulário no site da Prefeitura);
- 21) Declaração de Acumulação de Cargos (formulário no site da Prefeitura);
- 22) Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União - TCU,
- 23) Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ
- 24) Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Município - TCMRJ;
- 25) Declaração de Antecedentes por ato lesivo ao patrimônio público (formulário no site da Prefeitura);
- 26) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Justiça Federal (CRIMINAL)**
- 27) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Tribunal de Justiça (criminal) da Comarca da residência; ******
- 28) Declaração de não demissão por justa causa por órgão público (formulário no site da Prefeitura).

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**** Observações:

- 1) Todas as certidões são emitidas pela INTERNET, no site da instituição.
- 2) Certidão do Tribunal de Justiça, para os moradores dos municípios de:
Rio de Janeiro – CARTÓRIO 2º Ofício
Niterói – CARTÓRIO 1º Ofício
- 3) ATENÇÃO QUANTO AO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, não será aceito de município diferente.
- 4) Todas as certidões são criminais

4 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: AUXILIAR DE BERÇARIO – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GRACE KELLY LUCAS DO NASCIMENTO	398246	9
GILBERTA RIBEIRO MARTINS	362857	10

4.2 CARGO:AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR-Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	379616	7

p.pfc:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4.3 CARGO: INSPETOR DE ALUNOS- Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOELMA MONTEIRO DA SILVA	405701	19
SOLANO DA COSTA PEREIRA	399338	20
ANNABELLA PINTO DE AZEVEDO VAZQUEZ	389782	21

4.4 CARGO: INSPETOR DE ALUNOS- Relação de Vagas para PcD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL COSTA DE SOUZA	373758	757

4.5 CARGO: MERENDEIRO- Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOCIMAR DA SILVA SANTANA	396056	36
JAQUELINE BENEVIDES PRAZERES DE SOUZA	417929	37
DIOGO SILVA RODRIGUES	391358	38
SELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	360145	39
ALESSANDRO SOARES MINTO	403758	40
RICARDO DO NASCIMENTO	386943	41
PATRICIA REJANE DA ROSA SILVA	402695	42
ANA CRISTINA ROMEU DA SILVA NOGUEIRA	366751	43

4.6 CARGO: SERVENTE ESCOLAR- Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMALIA M DE OLIVEIRA DOMINGOS	359804	20



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4.7 CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-- Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL NUNES DE MIRANDA	374602	177
JEANNE DA CRUZ MACHADO	412961	178
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	380093	179
VILMARIA PRESSATO DE ALMEIDA	366838	180

4.8 CARGO :PROFESSOR I- EDUCAÇÃO FÍSICA -Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HERBERT MATHEUS GOMES	405953	8

4.9 CARGO :PROFESSOR I- EDUCAÇÃO FÍSICA -Relação de Vagas para PcD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VALERIA DE OLIVEIRA DAVEL ALVES	370964	272

4.10 CARGO :PROFESSOR I- CIÊNCIAS -Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL MESQUITA STOQUE	389131	1

4.11 CARGO: PROFESSOR I-MATEMÁTICA -Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL AZEVEDO MARQUES DE ARAÚJO	398122	6
DOUGLAS DE PAULA DO CARMO	388883	7

4.12 CARGO: PROFESSOR I -LINGUA PORTUGUESA- Relação de Vagas para AC

p.pfc.

Handwritten signature in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE SOUZA SILVA	408716	5

4.13 CARGO: PSICOPEDAGOGO - Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ERICA ARAGÃO MONTEIRO	418466	12
RACHEL RODRIGUES E SILVA	360180	13

4.14 CARGO: PROFESSOR II- Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SARAH KAMILLE DOS REIS PEREIRA	363532	64
ELIZÂNGELA ALVES DA SILVA	402141	65
SUZELLEN CRISTINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO FERNA	364339	66
ROBERTA KELI DA SILVA PACHECO	399359	67
ALINE GONÇALVES DA SILVA PASSOS	402432	68

4.15 CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - Relação de Vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MILENE COELHO DA SILVA	419942	6
CAROLINE MERLIM LEAL	421370	7

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.2 O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 2.3 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.
- 2.4 A Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, poderá solicitar outros documentos complementares, caso haja necessidade, conforme consta no item 12.2.3.1 do Edital 001/2024

p.pfc.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- 2.5 Registre-se que 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos candidatos enquadrados nas Cotas Raciais permanecerão devidamente reservadas, sem que se proceda, por ora, à respectiva nomeação, uma vez que a matéria ainda se encontra sub judice, no âmbito do Processo nº 0802958-88.2024.8.19.0030.

Cumpre salientar que o certame foi inicialmente deflagrado sem a previsão de cotas raciais, tendo sua inclusão ocorrido apenas em decorrência de decisão liminar proferida nos autos do referido processo judicial. Tal decisão, contudo, possui natureza precária e pode ser modificada a qualquer tempo, até o trânsito em julgado da demanda.

Dessa forma, a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas às cotas raciais permanecerão suspensas até que sobrevenha decisão judicial definitiva, assegurando-se, assim, o respeito à segurança jurídica e à estabilidade do concurso público.

- 2.6 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br>) e na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

Secretária de Administração e Suprimentos

Portaria 2042/2025



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**EDITAL N.º 017, DE 03 DE AGOSTO DE 2026, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público 01/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N.º 001/2024, de 16 de agosto de 2024, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MOREIRA DA SILVA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO (ANEXO AO CORONEL)
Rua Nilo Peçanha, 162
Centro-Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 03 de setembro de 2026

1.2 HORÁRIO: 08h às 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se a Perícia Médica Admissional, apresentando os Exames médicos ou Exames Médicos Específicos (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames:

2.2.1 Para todos os cargos:

- **ATENÇÃO:** Atestado Médico **ESPECÍFICO** de **Saúde Física e Mental**
- Hemograma Completo,
- Plaquetas,

p.p/c.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- Hemoglobina glicada
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS),
- Tipagem Sanguínea (ABO e Fator Rh)
- Glicemia de jejum,
- Uréia,
- Creatinina,
- TSH,
- T3
- T4 livre
- Gama Glutamil Transferase (GAMA GT)
- Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA)
- EAS
- Raio X – Tórax nas incidências PA e Perfil, com laudo –

IMPORTANTE: Gestantes não deverão fazer este exame

- Eletrocardiograma, com laudo
- Eletroencefalograma, com laudo

- **ATENÇÃO:** Atestado Médico **ESPECÍFICO** de **Saúde Física e Mental**

2.2.2 Para os cargos de Professor I e II, apresentar também:

- Exame Otorrinolaringológico com descrição da Laringoscopia Indireta
- Acuidade Visual

p.pfc



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.2.3 Para os cargos com vagas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):

- **Laudo médico**, onde deverá atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Conforme Capítulo 5 item 5.2.1 do Edital de Abertura.

3 DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar **ORIGINAL E CÓPIAS frente e verso de toda documentação**. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL)

- 1) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 2) Comprovante de Residência Atualizada (conta de água, luz, telefone ou internet)
- 3) Declaração de IR (última) ou Declaração de Bens e Renda (formulário no site da Prefeitura)
- 4) Título de Eleitor
- 5) Certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral
- 6) Certidão de crime eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral
- 7) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Cédula de Identidade;
- 9) CPF;
- 10) Certidão de nascimento (se for solteiro), Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação de Casamento;
- 11) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

p.pfc.

Aplicação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- 12) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se cadastrado);
- 13) Termo de Responsabilidade de PIS ou PASEP (se nunca foi cadastrado) (formulário no site da Prefeitura)
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Polícia Federal
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Polícia Civil RJ;
- 16) **Certificado** de Conclusão ou **Diploma** de Escolaridade exigido para o cargo o qual foi inscrito e cursos exigidos;
- 17) Registro Profissional no Conselho Regional para categoria (se for o caso);
- 18) **Comprovante de Quitação da Anuidade** do Conselho Profissional e **Comprovante de Regularidade** perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (conforme item anterior);
- 19) Portaria de Nomeação e/ou Exoneração (caso já tenha sido empossado em cargo público);
- 20) Declaração de que não é aposentado ou reformado por invalidez (formulário no site da Prefeitura);
- 21) Declaração de Acumulação de Cargos (formulário no site da Prefeitura);
- 22) Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União - TCU,
- 23) Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ
- 24) Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Município - TCMRJ;
- 25) Declaração de Antecedentes por ato lesivo ao patrimônio público (formulário no site da Prefeitura);
- 26) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Justiça Federal (CRIMINAL)**
- 27) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Tribunal de Justiça (criminal) da Comarca da residência; ******
- 28) Declaração de não demissão por justa causa por órgão público (formulário no site da Prefeitura).

Alceu Vol

p.pfc.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**** Observação: -

- 1) Todas as certidões são emitidas pela INTERNET, no site da instituição.
- 2) Certidão do Tribunal de Justiça, para os moradores dos municípios de:
Rio de Janeiro – CARTÓRIO 2º Ofício
Niterói – CARTÓRIO 1º Ofício
- 3) ATENÇÃO QUANTO AO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, não será aceito de município diferente.
- 4) Todas as certidões são criminais

4 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: CONTADOR– Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS DO LAGO CARNEIRO	360122	3

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.2 O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.3 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.

p.pfc.

Antônio Silva



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

5.4 A Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, poderá solicitar outros documentos complementares, **caso haja necessidade, conforme consta no item 12.2.3.1 do Edital 001/2024**

5.5 Registre-se que 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos candidatos enquadrados nas Cotas Raciais permanecerão devidamente reservadas, sem que se proceda, por ora, à respectiva nomeação, uma vez que a matéria ainda se encontra sub judice, no âmbito do Processo nº 0802958-88.2024.8.19.0030.

Cumpra salientar que o certame foi inicialmente deflagrado sem a previsão de cotas raciais, tendo sua inclusão ocorrido apenas em decorrência de decisão liminar proferida nos autos do referido processo judicial. Tal decisão, contudo, possui natureza precária e pode ser modificada a qualquer tempo, até o trânsito em julgado da demanda.

Dessa forma, a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas às cotas raciais permanecerão suspensas até que sobrevenha decisão judicial definitiva, assegurando-se, assim, o respeito à segurança jurídica e à estabilidade do concurso público.

5.6 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br>) e na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS
Secretária de Administração e Suprimentos
Portaria 2042/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal